



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE SETEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Lídia Resende Paula, Ana Lívia de Souza Coimbra, Ângelo Marcio Leite Denadai, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, Dênis Alves Perdigão, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrére, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Girlene Alves da Silva, Igor Coelho Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Jeferson Macedo Vianna, José Gustavo Francis Abdala, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Lara Polisseni Rocha, Leonardo Goliatt da Fonseca, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Lyderson Facio Viccini, Marcelo Carmo Rodrigues, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silverio, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marco Aurélio Kistemann Júnior, Marconi Fonseca de Moraes, Marcos Martins Borges, Marcos Souza Freitas, Marcos Tanure Sanábio, Maria Alice Junqueira Caldas, Marina Barbosa Pinto, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Marise Pimentel Mendes, Nádia Fontoura Sanhudo, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Schirley Maria Policário, Thiago Cesar Nascimento e Windson Mendes Carvalho realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, em sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou os conselheiros, agradecendo a presença de todos na presente reunião. Explicou que a ordem do dia tratará do **Orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora de 2020**. Explicou que seria dada continuidade ao debate acerca do Orçamento de Pessoal, realizado na última reunião, e que depois seria apresentado um panorama referente orçamento de custeio e capital. Justificou, a seguir, a ausência da Conselheira Pâmela Emanuelle Julião. O Senhor Presidente solicitou ao Conselho autorização para participação, na presente reunião, de todos os Pró-Reitores que compõem a atual gestão. O Consu autorizou a referida participação. Na sequência, fez breve histórico do debate realizado sobre o tema do Orçamento de Pessoal, na reunião do dia 26 de agosto de 2020, explicando a questão dos limites legislativos e orçamentários que afetam a contratação de novos servidores. Explicou que, quanto ao parecer que havia sido feito pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que impedia a contratação de servidores para preenchimento de vagas abertas antes de maio de 2020, o referido documento foi revisto, de modo que não há, agora, a restrição para contratação de efetivos. Desta forma, as vagas surgidas antes de maio de 2020 poderão ser preenchidas, não havendo impedimento legal para novas nomeações, devendo as mesmas atender ao limite quantitativo apresentado pelo Ministério da Educação (MEC), em ofício encaminhado no início do ano. Contudo, ponderou que há questões orçamentárias a serem

avaliadas. Lembrou que, no aspecto orçamentário, há um orçamento de pessoal, hoje aprovado, que não é suficiente para cobrir as despesas de pessoal deste ano e, que, portanto, também não é suficiente para ampliação do quadro com novas nomeações. No entanto, conforme havia explicado, há dois Projetos de Lei no Congresso que, caso aprovados, liberarão recursos que cobrirão a demanda orçamentária de pessoal. Neste sentido, disse que caberá ao Conselho decidir se autorizará as contratações dos efetivos antes da aprovação dos Projetos de Lei (PLNs), os quais liberarão recursos para suplementar os valores necessários para pagamento de servidores do executivo, ou se o Conselho irá aguardar a aprovação dos Projetos de Lei, para somente após isto, realizar as nomeações. Revelou que, em todas as avaliações e interlocuções que estão sendo mantidas com o MEC e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), tem sempre confirmado que a não aprovação dos referidos Projetos de Lei é algo muito remoto, pois, caso não sejam aprovados, todo o poder executivo federal terá problemas no pagamento de seu pessoal até o final do ano. A seguir, relatou as consequências que existirão caso o Consu resolva aguardar a aprovação dos PLs, citando a impossibilidade de contratação de substitutos e também a não execução do orçamento de pessoal, o que poderá refletir na baixa projeção do orçamento para próximos exercícios. Neste sentido, disse que a proposta da mesa será pela autorização das contratações e nomeações desde já, ou seja, antes da aprovação dos PLN's, na medida em que a probabilidade de os projetos não serem aprovados é baixíssima. Finalizada sua fala, abriu a palavra ao plenário para o debate, explicando que, após deliberação sobre orçamento de pessoal, será discutido o orçamento de custeio e capital. O Conselheiro Ângelo Denadai conclamou que os debates não se estendam, de modo que todas as deliberações sejam tomadas nesta data. No entanto, solicitou que, caso a discussão seja prorrogada, e considerando que se aproxima o término do exercício, que a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) prorrogue os prazos para aquisições junto à Coordenação de Suprimentos (COSUP). O Conselheiro Dênis Perdigão, em sua fala, destacou a preocupação que possui quanto à questão do déficit de professores efetivos em GV, citando, por exemplo, a situação do departamento de ciências contábeis, que hoje está com redução de 20% (vinte por cento) do seu quadro de pessoal efetivo. Neste sentido, pediu ao Conselho que o tema seja deliberado de forma a resolver os problemas que estão postos e que estas questões possam ser resolvidas da maneira mais rápida possível. A Conselheira Marina Barbosa Pinto disse que, para o debate, é necessária uma quantificação, no que tange aos dados que envolvem as necessidades de nomeação. O Senhor Presidente, então, apresentou os referidos dados, os quais constam da apresentação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), na reunião anterior. O Senhor Presidente apresentou, a seguir, o quantitativo relacionado ao limite de provimentos, explicando, ainda, que todos os departamentos que estão com vagas e que já têm condição de nomeação, não haverá problema para realizar tais nomeações. Apresentou também os números referentes à projeção do orçamento de pessoal e os valores dos Projetos de Lei que estão no Congresso. Explicou as diferenças de orçamento de pessoal ativo e inativo, esclarecendo que o primeiro faz parte do orçamento fiscal e o segundo do orçamento de seguridade social, não sendo possível movimentar crédito orçamentário de um para o outro. Disse que, conforme dados apresentados, há sobra de orçamento de pessoal ativo, por isto ser possível a contratação neste momento. Na sequência, abriu a palavra à Conselheira Kátia Castro, a qual apresentou o quantitativo de processos finalizados e prontos para nomeação, a saber: Professor do Magistério Superior - 13 (treze); EBTT- 03 (três) prontos para serem nomeados e 02 (dois) estão em processos de redistribuição; TAE's de nível E - 07 (sete); TAE's de nível D - 15 (quinze); Professor Visitante - 08 (oito) e para Professor Substituto - em torno de 70 (setenta). O Conselheiro Gustavo Abdala questionou sobre o Edital da Faculdade de Arquitetura, que se encontra suspenso devido à Resolução 10/2020 do Consu. A Conselheira Kátia Castro informou que estes editais voltarão quando as Unidades Acadêmicas estiverem preparadas para dar continuidade aos concursos. O Senhor Presidente esclareceu que há processos que estão já

em fase de nomeação, mas que há processos que estão suspensos e que deverão retornar. Explicou, contudo, que caberá ao Conselho Superior, em momento oportuno, discutir a forma como se dará a retomada destes concursos e a realização de novas seleções para substitutos. O Conselheiro Álvaro Quelhas opinou que, diante dos dados apresentados, o correto seria aprovar a contratação dos servidores, cujos processos já estão finalizados. Disse acreditar que os Projetos de Lei devem ser aprovados, pois impactam todo o serviço público federal. O Conselheiro Fabrício Carvalho apresentou dúvida acerca do número apresentado no que diz respeito aos dados sobre a relação professor/vaga, a qual demonstra uma demanda de 51 (cinquenta e um) professores, mas o limite de vagas de provimento é de 50 (cinquenta). Manifestou preocupação do Instituto de Artes e Design (IAD) quanto à necessidade de contratação de substitutos para atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE). O Senhor Presidente esclareceu que os processos finalizados, cujas contratações são imediatas, são inferiores ao limite de provimento. Explicou que, em que pese haver 50 (cinquenta) vagas, só haverá possibilidade de nomear 13 (treze), conforme informado pela Conselheira Kátia Castro. Quanto à questão dos substitutos, disse que a deliberação de hoje será sobre a autorização da realização destes concursos e, que, a PROGEPE, após isto, irá passar instruções sobre estes processos e como os mesmos deverão ser enviados. A Conselheira Iluska Coutinho questionou como ficará a questão dos professores visitantes, considerando que em alguns casos já ocorreu o tempo de vigência dos contratos e, neste sentido, gostaria de saber se será autorizada abertura de editais de seleção de visitantes. Questionou, também, se haverá abertura de editais para substitutos de membros de PPG's (Programas de Pós-Graduação) que se afastem para pós-doutorado. O Senhor Presidente esclareceu que, conforme deliberado no início do ano, daria-se prosseguimento aos editais abertos para visitantes, mas não seriam autorizados a abertura de novos editais. Disse que poderia ser até pensada em uma proposta a ser elaborada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) e PROGEPE, mas explicou ser este um momento complicado para abertura de editais. Disse que a deliberação que está sendo tomada é a de contratação de visitantes que estão com processos finalizados. Já o lançamento de novos editais precisará ser avaliado dentro deste contexto vivido, bem como verificar a capacidade da UFJF em lançar estes editais. Passou, a seguir, a palavra a Conselheira Kátia Castro para responder a questão sobre substitutos para PPG's. A referida Conselheira disse não ter a informação precisa, neste momento, sobre quais substitutos são para PPG's, mas que pode, em um momento futuro, verificar esta questão. A Conselheira Eliete Verbena apresentou questionamento sobre o limite de provimento determinado no Ofício 30/2020, lembrando que as redistribuições não contam para o limite estabelecido. No entanto, gostaria de saber como as redistribuições estão sendo pensadas dentro da discussão do orçamento, ou seja, se o orçamento permite estas nomeações e movimentações. Ressaltou, a seguir, a urgência na deliberação dos provimentos, tendo em vista a demanda que existe no Colégio João XXIII para a nomeação de servidores. A Conselheira Kátia Castro explicou que a redistribuição, de acordo com a Lei 8.112, não é uma forma de provimento. Informou não saber informar, categoricamente, se as redistribuições foram calculadas no impacto orçamentário apresentado, mas que tendo em vista que as redistribuições ocorrem mediante vacância ou permuta, explicou que, na verdade, a previsão orçamentária destas vagas já existe, ficando "elas por elas". O Conselheiro Eduardo Barrère questionou sobre o déficit de, aproximadamente, sete milhões, que permanecerá, mesmo com a aprovação dos PLN's, perguntando como se dará a equalização deste valor, se sairá de custeio para pessoal. Na sequência, disse ter dúvidas acerca da necessidade de professores visitantes, no contexto da pandemia, uma vez que a atuação destes professores ocorre mais no dia-a-dia com os alunos. Neste sentido, disse não saber qual seria a eficiência destes professores no atual contexto. Concordou com o Conselheiro Álvaro Quelhas sobre a necessidade de se chamar os candidatos já aprovados em seus concursos. O Senhor Presidente disse não ser possível utilizar o orçamento de custeio para cobrir déficits de pessoal, inclusive porque o orçamento de custeio é fechado antes do orçamento de pessoal. Explicou que o déficit com

inativo traz incorporada a previsão realizada mês a mês, diante de um crescimento. Disse que, pela projeção do MEC, as contas seriam equacionadas, mas que, na previsão realizada pela UFJF, está ocorrendo déficit. Neste sentido, disse a acreditar ser esta situação fruto de uma projeção mais conservadora acerca do aumento de gastos realizada pela UFJF. Quanto às obrigações patronais e seguridade social (PSS) (PSS), disse acreditar que o governo fará as correções, inclusive por questões contábeis. Explicou que ativos e inativos têm impacto financeiro, saindo da conta do governo para a conta dos servidores, pensionistas e aposentados. Já no caso das obrigações PSS, não há a transação financeira, pois continua no caixa do governo, por ser o cumprimento de obrigação patronal. O Conselheiro Lyderson Viccini questionou se há alguma estratégia da administração no sentido de realizar uma avaliação acerca da real necessidade dos substitutos, considerando o contexto do ERE e a mudança das cargas horárias de alguns professores. O Senhor Presidente disse que caberá aos departamentos avaliar a demanda pela contratação de substitutos. Explicou que a deliberação é pela autorização da contratação de substitutos. O Conselheiro Lyderson Viccini explicou que sua dúvida também é concernente a alguma implicação legal nesta questão, uma vez que há pessoas que não estão realizando a sua carga horária plena, mas estará havendo a contratação de substitutos. Neste sentido, considerando que todo substituto precisa ser justificado, questionou se o que será realizado nesta questão será apenas uma análise pedagógica. O Senhor Presidente explicou que a deliberação do Consu será apenas pela possibilidade de contratações, respeitados os limites legais e orçamentários. Asseverou que não está sendo discutida a política em si de pessoal sobre o que se justifica ou não. Afirmou que compete aos departamentos a gestão de pessoal docente e acredita que os mesmos farão esta gestão com muito zelo. A Conselheira Alexandra Eiras manifestou concordância com a proposta apresentada pela mesa, tendo em vista que contempla as necessidades da Universidade. Disse concordar com a fala do Senhor Presidente acerca de que a verificação das demandas por substitutos seja realizada pelos departamentos. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente realizou o encaminhamento para votação, com proposta que autoriza todas as nomeações de efetivos (TAE's e docentes), cujas nomeações sejam possíveis de serem realizadas, dentro dos limites de provimento determinado pelo governo; autoriza a contratação de professores substitutos; e a contratação de professores visitantes, cujos editais já tenham sido lançados e realizados. O Conselheiro Álvaro Quelhas questionou como ficará as situações de vagas, como aposentadorias que ocorreram recentemente. O Senhor Presidente disse que no caso das aposentadorias, que ocorreram neste período, cujas vagas não tenham concurso válido, o Consu não está deliberando nada sobre este tema agora, tendo em vista que a abertura de novos concursos será debatida oportunamente, diante do contexto da pandemia. Asseverou que, havendo condição de nomear, a nomeação pode e deve ocorrer. A Conselheira Kátia Castro reiterou a fala do Senhor Presidente, explicando que os números apresentados podem ser alterados, uma vez que havendo o surgimento de uma vaga, em que haja concurso válido, a unidade poderá requerer o provimento. Disse que, conforme apontado pelo Conselheiro Lyderson Viccini, a contratação de substitutos deve seguir e se fundamentar no que determina a legislação pertinente. Desta forma, caberá aos departamentos analisar o que de fato é necessário em termos de contratação. Asseverou, ao final, que toda a decisão tomada pelo Consu, nesta data, gerará trabalho presencial, devendo o mesmo ser realizado de forma cuidadosa, seguindo as orientações do Comitê de Monitoramento Covid-19. A Conselheira Marise Pimentel questionou se é possível a realização de concurso de substituto de forma remota. O Senhor Presidente disse que, nesse momento, não é possível fazer, mas que a PROGEPE tem pensado em alternativas que irá, oportunamente, repassar aos diretores. Finalizadas as considerações, o Senhor Presidente abriu a enquete, para deliberação da proposta acima descrita, tendo sido a mesma aprovada, por maioria, com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. O Senhor Presidente, dando prosseguimento à reunião, passou a tratar do Orçamento de Custeio e Capital. Lembrou aos Conselheiros que foram encaminhadas aos

mesmos três apresentações (anexas a esta ata): uma sobre custeio e duas sobre capital. Passou, a seguir, para a apresentação do Orçamento de Custeio, a qual foi realizada por meio de Power Point, na sala virtual. A referida apresentação detalhou os dados relacionados à Lei Orçamentária 2020; a Projeção das Despesas (com exposição das despesas e suas consequentes projeções de valores a serem gastos, referentes a janeiro de 2020 e, recentemente, nova projeção destas despesas, realizada em julho de 2020). Na citada planilha, há a inclusão de despesas acrescentadas depois de janeiro de 2020, tais como a Bolsa Inclusão ERE, a Bolsa Emergencial e a Contrapartida FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos). Sobre esta última, esclareceu que se trata de um projeto para ampliação do espaço do Critt, em que a referida agência necessitaria de uma contrapartida, que inicialmente seria dada pelo Estado de Minas Gerais, mas diante da impossibilidade deste, a FINEP questionou se a UFJF poderia dar a referida contrapartida. Neste sentido, a Universidade Federal aceitou a dar a contrapartida, que é no valor de, aproximadamente, R\$900.000,00 (novecentos mil reais), que serão pagos em duas parcelas, uma em 2020 e outra em 2021. Por meio desta contrapartida, a UFJF receberá um investimento da FINEP da ordem de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Por fim, após ter realizado a projeção das despesas, apresentou o demonstrativo do saldo do orçamento de custeio. Relatou, a seguir, um problema ocorrido no orçamento de custeio, em que, mediante o fato de o governo ter utilizado valor existente de superávit, fez com que houvesse necessidade de ajustar as contas em, aproximadamente, R\$20.000.000,00 (vinte milhões). Lembrou que o governo, no final de 2018, utilizou parte do superávit financeiro da UFJF para pagamento de despesa de pessoal, no montante de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais). Ressaltou que a atual gestão, desde 2016, atuou para salvar o superávit, tendo conseguido salvar, ao longo desse período (2016-2020), descontado os R\$20.000.000,00 (vinte milhões) sinalizados anteriormente, aproximadamente, um pouco mais de setenta milhões de reais. Apresentou a revisão realizada nas contas, diante do ocorrido. Disse que não atribui qualquer erro técnico da equipe quanto à perda destes recursos, pois a equipe teria que se antecipar ao movimento do governo. Avalia que a forma como realizaram a gestão foi a melhor forma. Finalizado o relato, o Senhor Presidente abriu ao plenário para discussão. O Conselheiro Marcelo Alves questionou se a rubrica de consumo pode ser utilizada como recurso de capital, opinando que, hoje, há maior necessidade de recurso de capital. O Conselheiro Marcos Borges também apresentou a mesma dúvida sobre a possibilidade de transformar custeio em capital e também manifestou preocupação quanto ao prazo para utilização destes recursos. O Conselheiro Eduardo Barrère parabenizou a equipe da PROPLAN e o pessoal da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro (Coef). Questionou qual é o foco real de trabalho, se os dados apresentados relativos à previsão de Julho de 2020 ou os dados da previsão de 2020. Perguntou se nas previsões apresentadas foram contabilizadas as demandas por recursos que podem vir, em decorrência da pandemia e das minutas de resolução que estão para ser deliberadas. O Senhor Presidente esclareceu aos Conselheiros que, na presente reunião, será realizada as apresentações quanto orçamento de custeio e capital, mas que as deliberações ocorrerão em reunião, na próxima sexta-feira. Quanto à alteração de orçamento de custeio em capital, disse que é preciso que haja sobra de custeio, o que não está ocorrendo. Esclareceu a dúvida apresentada pelo Conselheiro Eduardo Barrère, apresentando os dados do orçamento que estão sendo considerados, relativos à projeção realizada em julho. Quanto à dúvida acerca das demandas que estão por vir, foi realizada uma projeção de quinhentos mil reais para atendimento das propostas da equipe de infraestrutura e segurança. Informou que outras projeções quanto às futuras demandas não foram realizadas. O Conselheiro Marcelo Alves disse não ter compreendido a resposta sobre a possibilidade de transformação de custeio em capital. O Senhor Presidente esclareceu que esta transformação é possível, mas para que ocorra é necessário existir sobra de orçamento de custeio, o que, conforme projeção, não está havendo. O Senhor Presidente, a seguir, ponderou que, diante da pandemia e da complexidade deste ano de 2020, acredita ser possível fazer uma discussão da não realização da execução integral da

matriz aportada pelas unidades. Ressaltou que, quando a matriz é aportada, ela é pensada para um ano em plena atividade. Nesse sentido, a proposição é de que não há necessidade de execução da matriz, sendo necessário que o Consu discuta esta questão. Lembrou que não houve realização de viagens, congressos e outros tipos de gastos. Na sequência, relatou os dados referentes a Lei Orçamentária, demonstrando a projeção de 2021, que será muito ruim, algo que atribui à Emenda Constitucional do Teto de Gastos e a meta fiscal estabelecida pelo governo, que anualmente reduz o orçamento e diminui, assim, a verba discricionária das universidades. A Conselheira Marise Pimentel Mendes apresentou suas preocupações acerca de como utilizar o recurso da matriz e se deve utilizar o mesmo para compra de insumos, diante do contexto da pandemia. Apresentou preocupação também quanto ao calendário para requisições de custeio, o qual findaria em 11 (onze) de setembro. Disse que, como gestora, assim como os demais, sua preocupação se dá no fato de que não foi possível gastar o que está previsto na matriz para consumo e, desta forma, há dúvidas como será gasto esse valor e se será revertido para a unidade. O Conselheiro Marcos Borges, assim como a Conselheira Marise Pimentel apresentou a preocupação quanto a não realização da matriz pelas unidades. A Conselheira Marina Barbosa Pinto solicitou mais informações, questionando se há mais proposições que se pautem na análise acerca do uso ou não uso dos recursos e sobre como se poderia trabalhar o jogo interno dos recursos, ou se será e necessário enfrentar a política da austeridade. O Conselheiro Eduardo Barrére, em relação à sua unidade, disse que será possível economizar, mas não sabe precisar qual valor que será poupado. O referido Conselheiro propôs a instituição de uma comissão de apoio à PROPLAN para ajudar a pensar nas possíveis formas de economia, oportunidade em que se colocou à disposição para participar da referida comissão. O Conselheiro Marcos Tanure explicou que, quanto à compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), a mesma será centralizada, através de pregões. Esclareceu que as unidades irão requerer estes EPI's conforme itens de almoxarifado. Disse ser necessário definir se estes gastos serão considerados gerais da Universidade ou se sairão de cada matriz. Por fim, destacou a necessidade de que haja racionalidade nas demandas. O Senhor Presidente, em resposta às considerações apresentadas, disse que há um problema de imediato, que precisa ser resolvido agora. Lembrou a fala da Conselheira Marina Pinto sobre a necessidade de executar o orçamento, para que não prejudique a projeção de orçamento do próximo ano. Lembrou que, neste ano, que é atípico, é compreensível que não se execute todo o orçamento. Neste sentido, ponderou ser possível tomar uma decisão mais dura de não forçar gastos. Lembrou que há gastos naturais e que há unidades, como a Farmácia, que tem atuado bastante no contexto da pandemia, que tem executado mais o seu orçamento. Relatou, a seguir, que tem havido um movimento de discussão da Emenda do Teto de Gastos. Já no campo interno, opinou existir ações possíveis de serem realizadas, tais como a Comissão sugerida pelo Conselheiro Barrére. Disse que foi instituída uma comissão com este foco, mas a mesma não está operando, sendo necessário retomar este trabalho. Revelou que outra ação seria uma reestruturação do orçamento, destacando a possibilidade de se realizar uma classificação por órgãos (MAMM, Jardim Botânico, Centro de Ciências etc) e funções (Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão, Inovação etc). Elencou as ações que seriam tomadas de maneira mais imediata, citando: verificar o que precisa ser feito para fechar o ano; o que as comissões e unidades acadêmicas precisam fazer; verificar como serão priorizados os gastos de orçamento de capital; fazer uma discussão mais ampla, tanto política como técnica, pensando no próximo ano. A Conselheira Marina Barbosa Pinto solicitou esclarecimentos sobre o escopo da Comissão indicada pelo Conselheiro Barrére. O Senhor Presidente proferiu a leitura da Resolução 07/2020, a qual determina o objetivo da comissão antes instituída. A Conselheira Marina Pinto, então, disse que o entendimento é de que seria uma comissão para pensar a política de redução de gastos. O Senhor Presidente, então, sugeriu como encaminhamento da presente reunião, a realização da apresentação dos dados de orçamento de capital. Antes disso, contudo, solicitou a prorrogação da reunião, tendo em vista o término das três horas regimentais. O Consu

aprovou a prorrogação da reunião. A seguir, passou a realizar a apresentação dos dados do orçamento de capital, via projeção na sala virtual, primeiramente daqueles referentes ao demonstrativo de execução, bem como do saldo orçamentário de capital. Dando continuidade à apresentação, projetou também os valores referentes ao orçamento de capital 2020, com informações acerca do orçamento comprometido e o orçamento a definir. Apresentou também o aporte relacionado às emendas individuais de parlamentares, esclarecendo que os deputados Margarida Salomão, Júlio Delgado e Charles Evangelista acataram a proposição apresentada de aporte de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) de cada um para a construção da nova sede do núcleo de práticas jurídicas, o qual seria instalado em local ao lado de onde está sendo construído o novo Fórum. Contudo, o Senhor Presidente esclareceu que se verificou um problema na cessão do espaço pelo Tribunal de Justiça, pois o local destinado pelo Tribunal seria insuficiente, conforme avaliação técnica. Neste sentido, disse que, em que pese as tratativas tomadas junto ao Tribunal, a equipe técnica do referido órgão não autorizou destinação de espaço maior, o que implicaria para o Tribunal a perda de 10 (dez) vagas no estacionamento. Desta forma, para que os valores das emendas parlamentares não fossem perdidos, o Senhor Presidente disse que foi pleiteado aos deputados a utilização das mesmas, na construção do Bloco E9 do Hospital Universitário, o que foi autorizado. Revelou, ainda, que a EBSEH também destinou recursos, como contrapartida do investimento, no valor de R\$1.029.930,42 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e trinta mil reais e quarenta e dois centavos). Disse que, com os recursos obtidos para a construção do Bloco E9, o processo de licitação da referida construção será, em breve, realizado. Contou que será articulada, neste ano, a destinação de novas emendas parlamentares e que se procurará compensar a perda da Faculdade de Direito. Quando da apresentação do orçamento de capital comprometido, detalhou os valores, bem como os principais aspectos relacionados às obras do HU CAPS III, obra FAGV, Anfiteatro do ICE e a Faculdade de Farmácia/Enfermagem. Demonstrou também os valores referentes aos aditivos previstos. Explicou, a seguir, que foram autorizadas as compras de equipamentos para os laboratórios (da Faculdade de Farmácia e do ICB), que estão operando nas testagens de Covid, no valor de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Destacou que a decisão pelo aporte do referido valor foi tomada, diante de um momento crítico, lembrando que se não fosse a UFJF realizar as testagens do SUS, Juiz de Fora não teria testagem. Apresentou ainda os valores referentes a equipamentos de manutenção e os recursos aprovados, nos termos da Resolução do Apoio Estudantil (compra de computadores e aquisição para o NAI). Destacou, então, que o saldo orçamentário é de R\$3.585.287,95 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Apresentou, na sequência, planilha com o orçamento a definir, a qual elenca a relação de obras com capacidade de execução e os valores demandados com compra de equipamentos. Ao final, apresentou o valor do saldo orçamentário, esclarecendo que será preciso reduzir em cerca de três milhões (R\$3.795.378,05) o valor a ser destinado para “despesas a definir”, para, desta forma, se obter o equilíbrio orçamentário. Tendo terminado sua apresentação, o Senhor Presidente abriu a palavra ao plenário para o debate. O Conselheiro Peterson Marco Oliveira disse que compreende que existem muitas demandas das Unidades Acadêmicas, mas que existe uma preocupação muito grande com o almoxarifado de produtos químicos em Governador Valadares. Agradeceu o suporte que recebe da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) nas ações do campus de Governador Valadares. Acredita ser necessário colocar uma hierarquia de prioridades e, neste sentido, destacou a importância de que a segurança seja colocada em primeiro lugar, solicitando que tal ponto seja registrado na presente reunião. O Conselheiro Lyderson Viccini perguntou sobre a lista de prioridades do Consu, definida anteriormente, para orçamento de capital e se a referida lista será retomada/reavaliada. O Conselheiro Fabrício Carvalho também questionou sobre a referida lista de prioridades estabelecida pelo Consu. Questionou também se o IAD também está incluído no investimento relacionado ao Covid, tendo em vista o trabalho realizado pela referida

unidade. Lembrou que poderia ter sido efetuado um trabalho maior caso houvesse equipamentos para prototipagem. Questionou, por fim, como foi pensada a distribuição do recurso de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para equipamentos de laboratório - Covid. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos Tanure para apresentação de respostas a alguns dos questionamentos realizados e que envolvem obras. O Conselheiro Marcos Tanure esclareceu sobre o Contrato de Pequenas Obras, destacando algumas das intervenções realizadas, como troca de telhado no CGCO, colocação de antiderrapante no Colégio João XXIII, troca de piso na Faculdade de Educação (Faced), readequação de instalação elétrica na Coesf, rede hidráulica e de incêndio na Faculdade de Engenharia e Restaurante Universitário, pintura na Escola de Música Pró-Música, dentre outras. Disse que outras obras serão realizadas. Abordou, ainda, a obra do ICE I, explicando que houve uma atuação forte da fiscalização, mas que como a obra não estava se desenvolvendo a contento, optou-se pelo cancelamento do contrato, informando que a referida obra será retomada, sendo necessário realizar nova licitação. Quanto ao almoxarifado de produtos químicos, disse que esta é uma obra que possui projeto com complexidades, sendo necessário o AVCB do Corpo de Bombeiros. Revelou que a fiscalização está, atualmente, atuando em cinco obras, como a reforma da Faculdade de Farmácia e Enfermagem, a obra dos consultórios itinerantes, o asfalto, dentre outras. Questionou ao final de sua fala, se a Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura teria algo mais a acrescentar. A referida Pró-Reitora, Janezete Purgato, lembrou que parte destas pequenas obras terá como foco a adaptação dos espaços para o combate da pandemia de Covid-19. O Conselheiro Ângelo Denadai, próximo inscrito, registrou que Governador Valadares (GV) precisa resolver, também, o armazenamento de produtos químicos, tendo, inclusive, recebido, no ano passado, uma denúncia no Ministério Público do Trabalho quanto esta questão. Ponderou que não há projeto pronto para a elaboração de uma medida similar a que está sendo adotada para o campus de Juiz de Fora. Neste sentido, disse que acha difícil debater o orçamento sobre este tema neste ano, tendo em vista a restrição e a ausência de projeto, mas que este assunto seja priorizado nas próximas rodadas de discussão de orçamento, indicando a colocação do tema em 2021. Colocou-se à disposição para buscar solução da questão, destacando, novamente, a necessidade de se priorizar este assunto nas próximas discussões de orçamento. O Conselheiro Marcelo Alves estava apresentando suas considerações, mas sua conexão caiu. O Conselheiro Eduardo Barrére, próximo inscrito, destacou a necessidade de se estabelecer a prioridade na compra de equipamentos. No que diz respeito às obras, sugeriu que se veja quais são possíveis de ser realizadas em duas etapas, com destinação de recursos do orçamento de 2020 para uma parte da obra e destinação de recursos do orçamento de 2021 para outra parte. O Conselheiro Robert Daibert reiterou a fala dos demais Conselheiros, quanto à lista de prioridades de obras. Lembrou-se dos problemas na estrutura dos prédios do Instituto de Ciências Humanas, relatando os problemas de infiltração que ocorrem anualmente. O Conselheiro Marcelo Alves, tendo restabelecido sua conexão, apontou as questões que envolvem a abertura da porta da Faculdade de Enfermagem, indicando a possibilidade de que isto seja contemplado pelo contrato de pequenas obras. O Senhor Presidente lembrou que o Conselho Superior já aprovou uma lista de critérios, tendo sido a mesma, objeto de debate e definição, tais como a prioridade de obras que possuem orçamento existente com finalidade específica, aonde os recursos já vêm carimbado e não concorrem com outros; problemas estruturais de prédios; situações críticas que afetam a realização das atividades acadêmicas e administrativas; custo e complexidade baixa também podem gerar prioridade; obras paralisadas e obras não iniciadas, dentre outros. Lembrou que há variáveis que podem interferir durante a operacionalização das obras, tais como orçamento disponibilizado pelo Ministério da Educação, capacidade operacional da PROINFRA, complexidade da elaboração do projeto de obras. Disse que a lista estabelecida pelo Consu é de setembro de 2018 e opinou ser importante revê-la. Quanto à questão de equipamentos para laboratórios ligados ao Covid, disse que dois diretores solicitaram agenda, juntamente com os professores e técnicos dos

laboratórios que estavam produzindo, em grande volume, os protetores faciais, cerca de quarenta mil unidades. Na oportunidade, foi relatada a necessidade de um sistema de manutenção dos equipamentos utilizados, bem como a depreciação de dois equipamentos, os quais são necessários para a realização das atividades acadêmicas. O Senhor Presidente disse que, na referida reunião, manifestou compreensão com o pleito apresentado, mas que, informou aos presentes, que a demanda quanto à disponibilização dos recursos seria encaminhada ao Consu para deliberação. Quanto à questão apresentada pelo Conselheiro Ângelo Denadai, disse que a questão dos produtos químicos é muito importante e que, conforme colocado pelo referido Conselheiro, é importante que o setor de infraestrutura de GV comece a trabalhar o projeto e que tenha a proposta pronta e em condições de ser debatida no Consu. Por fim, destacou que o contrato de pequenas obras talvez atenda algumas das colocações trazidas pelos Conselheiros. Finalizadas as quatro horas regimentais, o Senhor Presidente informou que, na próxima sexta-feira, será dada continuidade ao debate e deliberação sobre orçamento de custeio e capital. O Senhor Presidente, então, encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente, ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 25/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 25/09/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 25/09/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues**,



Conselheiro(a), em 25/09/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Costa Macedo, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 25/09/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devani Tomaz Domingues, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 25/09/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 28/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 28/09/2020, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 28/09/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo,**



Diretor (a), em 29/09/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Servidor(a)**, em 30/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0159050** e o código CRC **C1FE1278**.